



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Às **13:00 (treze) horas** do dia **26 (vinte e seis) de abril de 2022**, reuniu-se na Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores **LUIZ WAGNER DA CRUZ** (Presidente), **WALTER MANOEL DE SOUZA** (Membro) e **NORBERTO LUCIANO RUSCHE** (Membro), todos designados pela portaria n.º 324/2021, com o objetivo de proceder o julgamento e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços n.º 001/2022**.

### JULGAMENTO

Finalizadas as diligências e conferência das documentações dos licitantes pela comissão de licitação, foi constatado que as exigências editalícias foram cumpridas pelas licitantes:

**CONSTRUALPHA CONSTRUCOES EIRELI.....HABILITADA**

**F.F.L. SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI.....HABILITADA**

Sendo os mesmos considerados **HABILITADOS**.

Já os licitantes que foram considerados **INABILITADOS** são:

**CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.....INABILITADA**

Motivo: Os documentos apresentados pela licitante não comprovam a capacitação técnico operacional e profissional exigida nos termos dos itens 6.5.3.1 e 6.5.3.2 do edital, a quantidade demonstrada por meio de atestados





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

para o item de maior relevância técnica e ou valor significativo "fornecimento e instalação de acm composto 3mm incluindo estrutura em ferro metalon galvanizado" é inferior ao mínimo exigido para habilitação da licitante.

## **CONSTRUTORA GHR EIRELI.....INABILITADA**

Motivo: Os documentos apresentados pela licitante não comprovam a capacitação técnico operacional e profissional exigida nos termos dos itens 6.5.3.1 e 6.5.3.2 do edital, a quantidade demonstrada por meio de atestados para o item de maior relevância técnica e ou valor significativo "fornecimento e instalação de acm composto 3mm incluindo estrutura em ferro metalon galvanizado" é inferior ao mínimo exigido para habilitação da licitante.

## **LLR CONSTRUCOES LTDA.....INABILITADA**

Motivo: Licitante não apresentou atestado que comprove a capacitação técnico operacional e profissional mínima exigida para os itens de maior relevância técnica e ou valor significativo "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACM COMPOSTO 3MM INCLUINDO ESTRUTURA EM FERRO METALON GALVANIZADO" e "BRISE MINIWAVE 3MM PRATA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR" nos termos dos itens 6.5.3.1 e 6.5.3.2 do edital.

## **TETO CONSTRUTORA S.A.....INABILITADA**

Motivo: Licitante não apresentou comprovação de inscrição no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Barueri (Certificado de Registro Cadastral), conforme previsto nos itens 4.1.1 e 5.4 "b)" do edital como condição de participação no certame.



A

*[Handwritten signature]* 2/12





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## ENCERRAMENTO

Após a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, fica determinada a intimação dos interessados a ser promovida pela Diretoria de Licitações para eventual interposição de recurso contra a decisão da comissão, no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WAGNER DA CRUZ  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
WALTER MANOEL DE SOUZA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO LUCIANO RUSCHE  
MEMBRO

